



GT 30. Drogas, saberes e direitos

Coordenador(es):

Beatriz Caiuby Labate (CIIS)

Frederico Policarpo de Mendonça Filho (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Sessão 1

Debatedor/a: Sandra Lucia Goulart (Faculdade Cásper Líbero)

Sessão 2

Debatedor/a: Martinho Braga Batista e Silva (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

O GT visa refletir sobre as representações e práticas acerca dos usos de substâncias psicoativas e discutir instrumentos teóricos e metodológicos que permitam compreender seus efeitos sociais e políticos, bem como os controles que as cercam. Contempla a multiplicidade de discursos e práticas que coexiste em torno dessas substâncias, como a própria definição como “drogas” ou “medicamentos”. Tanto as estratégias de controle sobre as experiências de uso, como aquelas mobilizadas para garantir esse consumo são consideradas em suas singularidades, isto é, a partir de sua própria constituição. O ponto de partida é problematizar o paradigma “médico-legal” em que se baseiam as políticas de drogas estatais. Ao mesmo tempo, busca-se superar a dicotomia “efeitos farmacológicos” versus “aspectos culturais”, promovendo o diálogo entre diferentes campos de conhecimentos, de modo a se pensar o tema a partir de uma perspectiva mais integrada. Para tanto, o GT comporta: 1) etnografias sobre usos de substâncias, sejam elas classificadas como “drogas”, “plantas” ou “medicamentos”; 2) análise de políticas de drogas e das instituições que atualizam regimes de controle e regulação, nos campos da justiça, saúde, religião, ciência, sociedade civil e seus entrecruzamentos; 3) pesquisas que exploram a fluidez de fronteiras entre lícito e ilícito; natural e artificial; social/terapêutico/ritual; endógeno e exógeno; tratamento/prevenção/aprimoramento; proibição/liberação/legalização.

Do Sagrado ao marginal: estudos de caso da Ska Pastora e do fenômeno da Salvia divinorum. Entre o étnico e o contemporâneo, o legal e o ilegal, ou o lugar do saber científico vs o uso fora desse saber

Autoria: Queli Baptista (UFF - Universidade Federal Fluminense)

A planta conhecida como Ska Pastora, nativa da região de Oaxaca no México, foi apropriada pela ressignificação no meio contemporâneo através do nome de Salvia divinorum e, fatidicamente, criminalizada nesse mesmo meio ao longo do tempo. Nomenclatura que foi trazida pelos pesquisadores do início dos anos 60 que a classificou num gênero dentro das espécies de sálvias existentes e em referência ao seu uso divinatório. Contextualmente ela também foi inserida dentro dos movimentos de “psicodelia” dos anos 60 nos Estados Unidos e em outros demais contextos. Pode ser encontrado algumas pesquisas sobre essa planta feitas por botânicos, etnobotânicos ou outros pesquisadores desde os anos 30 chamando-a inicialmente como hierba María. Portanto contei com um material bibliográfico produzido tanto por fontes acadêmicas como não acadêmicas, somando alguns works e relatos de pesquisadores e adeptos desta planta desde os anos 30 até os dias atuais com quais tive contato. Observando diversos depoimentos e situações jurídicas, através de adeptos, de fóruns e de documentos oficiais que também envolveram o processo de criminalização aqui no Brasil, e em outros lugares num processo desde 2002. Contrastando paradoxalmente a sociedade e suas normativas legais nesse caso, assim como para outras plantas enteógenas como a cannabis, o ópio ou



outras, que mesmo indo parar em contextos da esfera legal e jurídica (ou dentro de uma regulamentação higienizadora? de uma sociedade moral sobre outra) das substâncias psicoativas e ocupando o lugar de produto ilegal em muitos países para a população comum, essas plantas acabam se tornando veículo e meio quase exclusivo de uso legal pelo saber médico, farmacêutico ou científico; tirando assim esse recurso/ente das mãos da população por vias comuns e sendo acessível para essa parcela populacional apenas através das margens ou, intermediada por esse agente permitido? como é, por exemplo, a esfera farmacêutica. É pensar então na lógica de compor a substância ao espaço que ela está vinculada, como o meio étnico e seu valor e uso tradicional (medicinal e religioso) olhando quando houver suas mudanças nesse mesmo meio, ou contemporâneo e seus variados meios e inclusive o da apropriação médica/farmacológica; fazendo uso de um exercício de reflexão de deslocamentos de perspectivas, lugar social, práticas de uso, agências e veículos de interação e suas redes em torno dessas plantas. Assim como contrapondo nesse quadro uma crítica do peso influenciador de uma sociedade moral sobre essas questões até mesmo para a extinção desse recurso do meio biodiversificado. Além também das implicações que há sobre essa interação com esse enteógeno por parte do saber tradicional, e da ação dos poderes de regulamentação sobre esse ou outros enteógenos.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: